



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PORTARIA N. 993/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Apoio dos pregoeiros nomeados pela Portaria 989/2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Apoio dos pregoeiros;

CONSIDERANDO que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores como componentes da Equipe de Apoio dos pregoeiros nomeados pela Portaria 989/2024:

- Lucimeire Tribiollli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa;
- Edner Lemes Soares, Chefe do Departamento Financeiro;
- Lidiane Aparecida de Souza Martins, Auxiliar Legislativa;
- Sônia Aparecida Ribeiro Colosio, Assessora Parlamentar.

Art 2º As gratificações somente serão pagas nos meses em que houver atuação dos membros da equipe de apoio, convocados para atuarem nos procedimentos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de fevereiro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=805NUEN100789U54>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 805N-UEN1-0078-9U54



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 805N-UEN1-0078-9U54

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.